



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 445/2010/PRES-TRE/GO


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c arts. 18 e 36, parágrafo único, II, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, arts. 11 e ss. da Resolução TSE n.º 23092/2009, e tendo em vista o que consta no procedimento administrativo n.º 17689/2010, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, a servidora LUDMILA COSTA MACHADO GOBO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 05, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotada no Cartório da 087ª Zona Eleitoral, com sede no município de Alexânia, para o Cartório da 089ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goianápolis, com efeitos a contar de 25/06/2010.

Art. 2º REMOVER, por permuta, o servidor MAXIMIANO ALVES DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotado no Cartório da 089ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goianápolis, para o Cartório da 087ª Zona Eleitoral, com sede no município de Alexânia, com efeitos a contar de 25/06/2010.

Art. 3º CONCEDER aos servidores o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar de 25/06/2010, devendo se apresentar nas respectivas unidades de destino no dia 05/07/2010.

Goianápolis, 17 (dezessete) de junho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente